



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



PORTARIA Nº 2 / 2023 - ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.001965/2023-23

Santarém-PA, 06 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022 - GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 01 de janeiro de 2023:

- I. Rayanne Rocha Pereira, representante docente titular;
- II. Kariane Mendes Nunes, representante docente titular;
- III. Alcicley da Silva Abreu, representante docente titular;
- IV. Alexandre Escher Boger, representante docente titular;
- V. Gabriela Bianchi dos Santos, representante docente titular;
- VI. Waldiney Pires Moraes, representante docente titular.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais, para o desempenho das atividades em consonância, com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 70/2022 de 25 de novembro de 2022, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia, do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 19:27)
WALDINEY PIRES MORAES
DIRETOR - TITULAR
ISCO (11.01.45)
Matrícula: 1834385

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2023** e o
código de verificação: **75d4588551**